

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 342/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI INSTITUINDO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA.

A população alvo das ações da presente proposta são as pessoas das camadas mais pobres da sociedade, que estão em situação de vulnerabilidade social extrema, pertencentes a lares desfeitos ou que enfrentam problemas devido ao desemprego, alcoolismo, drogas, violência de toda ordem, os quais têm necessidades de buscar auxílio junto ao poder público.

Diante disso, solicitamos o referido Projeto de Lei com o objetivo de assegurar a melhoria da qualidade de vida à população carente do nosso município. Razão pela qual defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de maio de 2017.

JORGE RECLA
Vereador